PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 677/13

Considerando que o Livro é a principal ferramenta da formação do ser humano, transformando o intelecto de cada individuo em prol do bem comum;

considerando a falta de campanhas de conscientização sobre a necessidade de doação de livros para instituições que possam levar o conhecimento a disposição de todos;

considerando que a campanha visa à doação e troca de livros universitários para consulta e aperfeiçoamento de conhecimentos aos alunos universitários da cidade do Salvador;

A CÂMARA DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, encaminhar projeto de Lei a esta Casa Legislativa, estabelecendo a campanha de doação e troca de livros universitários em toda a cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2013.
DUDA SANCHES